CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 44, de 2020.
Autoria: Mesa.
Ementa: Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos vereadores para a legislatura 2021-2024.
Relatoria: Vereadora Janice Salvador.
Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 44, de 2020, de autoria da Mesa, que "Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos vereadores para a legislatura 2021-2024", apresentado na 18ª Sessão Ordinária do dia 1º de junho de 2020, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação das Comissões.

Em conformidade com o disposto no inciso I, artigo 69, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, é competência da Comissão de Legislação e Redação a emissão de parecer sobre esta matéria, conforme o disposto abaixo:

> (...)
>
> Art. 69 - Compete à Comissão de Legislação e Redação:
>
> I - pronunciar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara, para efeito de admissibilidade e tramitação;
>
> (...)

Na justificativa, de 25 de maio de 2020, os integrantes da Mesa que submeteram o Projeto de Lei em questão, expuseram os argumentos que fundamentaram a apresentação da matéria.

O argumento fundamental refere-se a 2020 ser o último ano da atual Legislatura, quando a Carta Magna determina, a Lei Orgânica do Município de Toledo também, que deva ser apresentada e votada a proposta de fixação do subsídio dos vereadores para a próxima legislatura (fls. 3 e 4).

Mediante o exposto, levando-se em consideração o preceito constitucional, manifestamos nosso apoio à proposta contida no projeto em tela.

É o relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO DO RELATORA

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 44, de 2020, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável ao Projeto de iniciativa da Mesa, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2020.

JANICE SALVADOR
Relatora

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Legislação e Redação, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 44, de 2020, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto da Relatora	Contrário ao Voto da Relatora
RENATO REIMANN Presidente	09/06/20		
LEOCLIDES BISOGNIN Vice-Presidente	09/06/2		
GABRIEL BAIERLE Secretário	09/06/20		
VAGNER DELABIO Membro	__/__/__		

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 2020

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Ciente em 09/06/2020 ADEMAR DORFSCHMIDT Presidente	**RELATOR** Ademar Dorfschmidt Janice Salvador Renato Reimann Vagner Delabio Walmor Lodi
Ciente em 09/06/2020 Relator	

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 253431D7B9D461C7C160F57A93037551 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 030369
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

PL 044/2020
AUTORIA: Mesa